



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT ANO 2019

Florianópolis, março de 2020.



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	2
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RAIN/2019.....	4
3.1 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.....	5
3.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT.....	6
3.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas e pendentes no exercício.....	7
3.4 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.....	8
3.5 Capacitações realizadas.....	9
3.6. Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos do Órgão.....	10
3.7 Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna.....	13
3.8 Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.....	15
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16



1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			
Denominação abreviada: Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)			
Código UASG: 158516		Código UG/GESTÃO: 26438	
Situação: Ativa		Natureza Jurídica: Autarquia	
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Técnico e Tecnológico			Código CNAE: 854
Telefones/Fax de contato:	(48) 3877-9000	(048) 3877-9006	(048) 3877-9060
Endereço eletrônico: reitoria@ifsc.edu.br			
Página da Internet: http://www.ifsc.edu.br			
CNPJ: 11.402.887/0001-60			
Endereço: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - CEP: 88.075-010 - Florianópolis/SC			
Controle Interno: Unidade de Auditoria Interna - AUDIN Contatos: auditoria@ifsc.edu.br - Tel (48) 3877-9006			
Vinculação Hierárquica: Conselho Superior do IFSC			
Integrantes:			
a) Auditoria Geral			
- Tamara Maria Bordin Cargo: Auditora Chefe			
- Francieli Menegazzo Cargo: Auditor			
b) Auditorias Regionais			
- Cláudio Dorneles Santa Maria Cargo: Auditor – Região Grande Florianópolis			
- Luana Cristina Medeiros de Lara Cargo: Auditor – Região Sul			
- Rodrigo de Costa Cargo: Auditor – Região Serrana			
- Gregory Castilho Mancin Cargo: Auditor – Região Norte			
- João Clovis Schmitz Cargo: Auditor – Regional Oeste			



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC foi criado em 29 de dezembro de 2008 por intermédio da Lei n.º 11.892, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - CEFET-SC em Instituto Federal.

A Unidade de Auditoria Interna – AUDIN do IFSC é o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como, prestar apoio, no âmbito do IFSC, ao Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Assim, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU n.º 09, de 09 de outubro de 2018, elaborou-se o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Exercício de 2019.

Conforme previsto no PAINTE, durante o ano de 2019 foram realizadas atividades de auditoria interna na reitoria e nos Câmpus do IFSC nas áreas de gestão de pessoas nos controles de frequência, na área de gestão de registros acadêmicos, processo de execução da despesa, além de ações nas áreas de transparência nas relações com fundações de apoio.

O objetivo da auditoria interna foi expressar a opinião da equipe de auditores do IFSC, sobre os atos administrativos praticados pelos gestores junto às áreas organizacionais auditadas e verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos, visando ao fortalecimento dos controles internos institucionais.

3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RAINT/2019

O RAINT/2019, vem apresentar, sob uma ótica gerencial, um resumo de todas as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna no decorrer do ano de 2019 e contempla os seguintes aspectos exigidos no art. 17 da IN CGU n.º 09/2018:

I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados;

II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE;



III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;

IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,

VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

3.1 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados

O quadro abaixo traz todas as ações programadas no PAINT/2019, considerando não só as ações de auditoria de natureza operacional mas como todas as demais atividades previstas para o ano de 2019.

Quadro 1: Trabalhos de auditoria

Ordem de Serviço	Descrição Sumária da Ação	STATUS	Resultado
001/2019	Auditoria Operacional - Controle de Frequência	Finalizada	Relatório 001/2019
002/2019	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna do ano de 2018.	Finalizada	RAINTE/2018
003/2019	Relatório de Gestão, auxílio e confecção de conteúdo sob responsabilidade da Audin.	Finalizada	Conteúdo publicado no Relatório de gestão/2018.
005/2019	Atualização Plano de Providência CGU	Finalizada	Atualizado no sistema E-aud
006/2019	Auditoria Operacional na área de Registro Acadêmico	Em Andamento	80% concluído Previsão de Conclusão – Maio/2020
007/2019	Auditoria Operacional – Execução da despesa	Finalizada	Relatório 003/2019



Ordem de Serviço	Descrição Sumária da Ação	STATUS	Resultado
008/2019	Auditoria Operacional – Transparência no relacionamento com Fundações de Apoio	Finalizada	Relatório 004/2019
009/2019	Monitoramentos das Recomendações da Audin	Finalizada	Relatório 005/2019
010/2019	Auditoria Operacional – Execução da Despesa - fase de pagamento	Finalizada	Relatório 002/2019
011/2019	Elaboração do PAINT/2020	Finalizada	PAINT/2020 Aprovado
	Apoio a equipe de auditores CGU e TCU	Finalizada	Foi auxiliado os auditores durante a auditorias de gestão realizada nos pregões 111, 112 e 125/2019
	Emissão de pareceres diversos sobre demanda	Finalizada	Foram respondidos dúvidas tanto presenciais quanto por e-mail e memorando
	Elaboração de Planejamento Operacional	Finalizada	Cada Ordem de serviço foi precedida de planejamento operacional definindo objetivos critérios, escopo, etc.
	Coordenação de Atividades de campo	Finalizada	Trabalho realizado pelo auditor chefe em cada ação em andamento
	Elaboração de Relatório gerencial	Finalizada	O auditor chefe elabora o relatório ao final de cada auditoria operacional afim de trazer uma visão geral e simplificada do resultado dos trabalhos realizados nos câmpus.
	Grupos de Trabalho para atualização do Regimento da Audin	Finalizada	Foi encaminhado o regimento ao Consup para aprovação
	Aperfeiçoamento da Matriz de Risco utilizada na elaboração do PAINT	Finalizada	Foi aperfeiçoada a matriz diminuindo alguns critérios
	Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	Não Realizado	Foram realizadas algumas ações isoladas, porém não foi aprovado o PGMQ
	Auditoria Operacional – Gestão Documental	Não Realizado	
	Auditoria Operacional – Gerenciamento de TI	Não Realizado	

Fonte: AUDIN/IFSC



3.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

No ano de 2019 a Audin realizou algumas atividades não planejadas em seu PAINT. Dentre várias solicitações de esclarecimentos, participação em reuniões e comitês a Audin destaca as mais relevantes:

Quadro 2: Trabalhos realizados sem previsão

Ordem de Serviço	Tema/Assunto
004/2019	Resposta ao Ministério Público a respeito do cumprimento das recomendações emitidas no Relatório de auditoria 001/2015 que trata dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.
012/2019	Apuração de denúncia relacionado ao pagamento de insalubridade no Câmpus Chapecó

Fonte: AUDIN/IFSC

3.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas e pendentes no exercício

Tendo em vista que o IFSC é uma Instituição com 22 Câmpus além da reitoria e o Centro de Referência em Formação e EAD, o número de recomendações tende a ser elevado, uma vez que cada Câmpus recebe suas recomendações específicas e ao final é elaborado um relatório gerencial que contempla uma avaliação geral e simplificada, por parte da Auditoria Geral/Reitoria, sobre os trabalhos realizados pelas Auditorias Regionais, em relação aos controles mantidos pelos Câmpus, a fim de propiciar aos gestores uma visão geral das constatações recorrentes, além de apresentar algumas recomendações estruturantes que visam atacar as causas do problema encontrado.

Como forma de estratificar essas recomendações apresenta-se abaixo um quadro com a quantidade de recomendações emitidas no exercício por campus.

Quadro 3: Quantitativo de Recomendações 2019.

CAMPUS	EMITIDAS EM 2019					IMPLEMENTADAS EM 2019	VENCIDAS	VINCENDAS	FINALIZADAS	BAIXADAS CANCELADAS
	OS 01	OS 06	Os 07	OS 08	OS 10					
ARARANGUÁ	7					5	0	7	0	12
CAÇADOR	10		3			16	6	8	0	1
CANOINHAS	10		3			13	7	8	0	2
CHAPECÓ	11	9			2	26	13	11	2	1
CRICIÚMA	2					6	0	2	2	8
FLORIANÓPOLIS	4		9			17	24	13	0	1
FLORIANÓPOLIS -CONTINENTE	2		12			14	10	14	0	23



CAMPUS	EMITIDAS EM 2019					IMPLEMENTADAS EM 2019	VENCIDAS	VINCENDAS	FINALIZADAS	BAIXADAS CANCELADAS
	OS 01	OS 06	OS 07	OS 08	OS 10					
GAROPABA	9					2	0	9	0	11
GASPAR			3			17	1	3	1	4
GERALDO WERNINGHAUS			3			9	1	3	0	5
ITAJAÍ			7			0	10	7	6	9
JARAGUÁ DO SUL			3			8	5	3	1	3
JOINVILLE			4			0	14	4	7	3
LAGES	11		3			4	10	10	3	1
PALHOÇA	2		12			16	11	14	3	1
REITORIA	5		10	4	5	14	46	19	4	0
SÃO CARLOS	11	6				13	9	6	1	15
SÃO JOSÉ	4		12			28	7	16	1	7
SÃO LOURENÇO DO OESTE		6						6		1
SÃO MIGUEL DO OESTE	11	5				20	7	5	2	11
TUBARÃO	8					8	0	8	0	10
URUPEMA	9		3			14	5	7	0	2
XANXERÊ	7	10				13	9	10	0	11
TOTAL						263	195	193	33	142

Fonte: AUDIN/IFSC

Para fins de legenda, consideram-se recomendações implementadas aquelas consideradas atendidas pela Audin em 2019; Vencidas, as recomendações monitoradas em 2019, com prazo vencido, mas não atendidas; vincendas, as recomendações emitidas mas não monitoradas em 2019; Finalizadas, as recomendações encerradas pela assunção de riscos pela gestão de não implementá-las, e; Baixadas, as recomendações canceladas por perca de objeto e aplicabilidade

Cabe esclarecer que as recomendações decorrentes dos relatórios de 2019 não foram monitoradas no ano de 2019, sendo classificadas como “vincendas”. Foi Programado no PAINT/2020 uma ação de monitoramento dessas recomendações.

3.4 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

No decorrer de 2019 alguns fatores impactaram tanto positivamente quanto negativamente o andamento dos trabalhos:

Dentre os fatores positivos podemos destacar a manutenção da integração entre os chefes das Unidades de Auditorias Internas das IFES de Santa Catarina que tem proporcionado a



construção e atualização de um PAINT padrão, baseado em critérios de risco que tem sido elogiado, inclusive, pela Controladoria Geral da União – Regional Santa Catarina. Em 2019, foram encaminhadas as primeiras ações com vistas a elaborar o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade das auditorias internas.

Destaca-se, também, o bom relacionamento da AUDIN com a gestão do IFSC que entende e apoia a importância dos trabalhos que a auditoria interna realiza de fortalecimento dos controles interno da Instituição.

E ainda, a chegada de um novo auditor redistribuído da Universidade Federal do Acre para compor a equipe e atender os Câmpus da Auditoria Regional Norte, trouxe um impacto positivo na medida que preencheu uma lacuna na equipe e proporcionou melhor distribuição das ações de auditoria previstas no PAINT.

Já como fatores que impactaram negativamente podemos citar a ausência de um sistema informatizado específico para auditoria interna, em especial que facilite o monitoramento das recomendações emitidas e da quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros.

Ausência de oferta de capacitações, pelas escolas do governo, específicas para auditoria interna nas mais diversas áreas, sendo que nas instituições privadas o custo se torna incompatível com o orçamento disponibilizado.

E por fim, alguns afastamentos por motivo de saúde, e licenças não previstas acabaram prejudicando ligeiramente o andamento dos trabalhos previstos.

3.5 Capacitações realizadas

Diante das restrições orçamentárias impostas, foi necessário realizar alguns ajustes nas ações de capacitação previamente planejadas no PAINT, buscando principalmente, a participação em cursos na modalidade à distância onde não há custos. Sendo assim das 624 horas programadas foram realizadas 618 horas, totalizando 99% do inicialmente previsto.

A seguir é apresentado um quadro e gráfico com as capacitações realizadas:

Quadro 4: Capacitações Realizadas

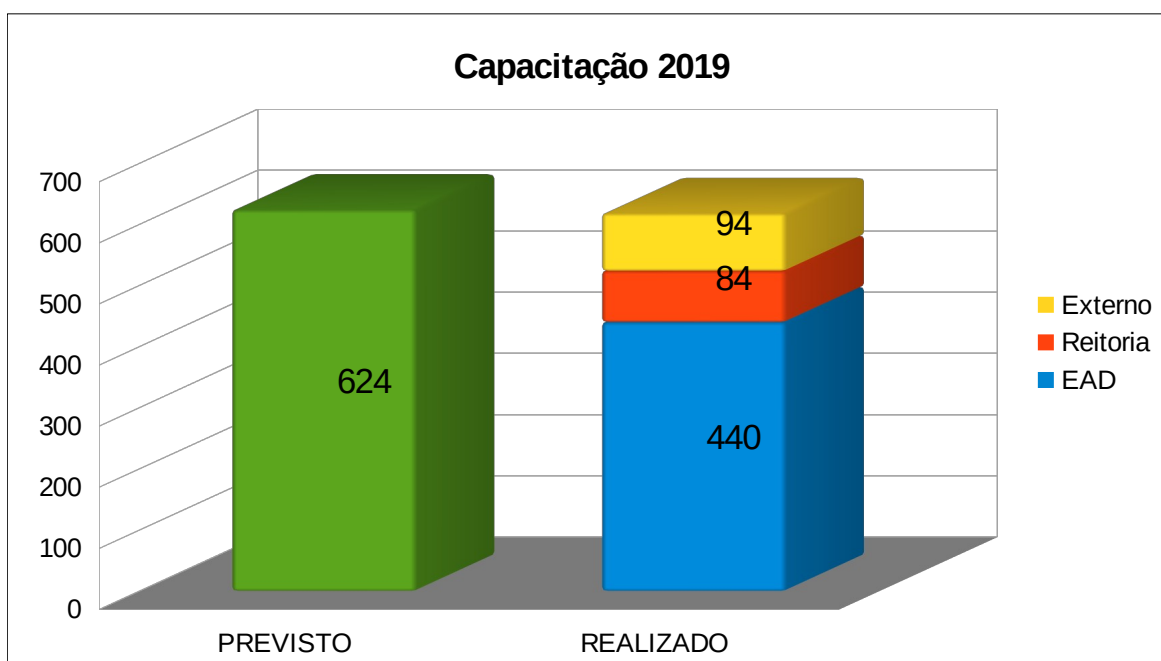
CURSO	CARGA HORARIA	PARTICIPANTES
50º Fórum Nacional de Auditoria Interna do MEC - Fonaitec	30	João Clovis Schmitz
51º Fórum Nacional de Auditoria Interna do MEC - Fonaitec	24	Rodrigo de Costa



CURSO	CARGA HORARIA	PARTICIPANTES
III Fórum Nacional de Controle	16	João Clovis Schmitz
Contabilização dos Benefícios	40	Tamara Maria Bordin Gregory Castilho Mancin Rodrigo de Costa Francieli Menegazzo
Auditoria e Avaliação no setor Público	180	Luana Cristina Medeiros de Lara
Segurança e Auditoria de Sistemas	80	João Clovis Schmitz
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	30	Gregory Castilho Mancin
II Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	24	Rodrigo de Costa
Calc 2019 Básico	14	Francieli Menegazzo
Sistema Eletrônico de Informações	20	Francieli Menegazzo
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	10	Francieli Menegazzo
Defesa do Usuário e Simplificação	20	Francieli Menegazzo
Atividade Correccional - Visão Geral	25	Francieli Menegazzo
Práticas na Execução Orçamentária e Financeira	70	Francieli Menegazzo Cláudio Dorneles Santa Maria
Siafi Básico	35	Francieli Menegazzo
TOTALIZAÇÃO	618 horas	

Fonte: AUDIN/IFSC

Gráfico 1 – Capacitação 2019



Fonte: Audin/2019

3.6. Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos do Órgão

No decorrer de 2019, a Audin avaliou os controles internos de maneira ampliada em três macro-processos.

Na área de Gestão de recursos humanos foram analisados os controles internos referentes aos registros de assiduidade cuja abordagem objetivou responder às seguintes questões de Auditoria: Os registros de frequência são realizados de forma adequada? Em que medida o controle de frequência é efetivo no IFSC?

Os trabalhos de auditoria revelaram que a Instituição precisa realizar ações corretivas para mitigar algumas fragilidades que estão ocorrendo em demasia nos Câmpus. Isso porque os trabalhos de auditoria evidenciaram que embora todos os servidores técnico-administrativos registram suas frequências por meio de sistema eletrônico, este nem sempre é efetivo, pois tem sido cadastrado justificativas de ausências que não correspondem ao fato alegado, e mesmo assim as chefias têm homologado sem o devido cuidado. Diante disso foram emitidas, dentre outras, as seguintes recomendações para superação das inconsistências: que a Instituição fortaleça o ambiente de controle adotando práticas relacionadas a gestão de riscos; que a Reitoria avalie a possibilidade de definir o sistema SIGRH como a única forma de registro de assiduidade dos servidores TAEs nos Câmpus do IFSC; que os setores de Gestão de Pessoas orientem os servidores para o correto registros das ausências, e as chefias para maior responsabilidade na homologação do ponto; que as chefias sejam orientadas a homologarem o ponto com o devido critério, abstendo-se de atestar justificativas inadequadas cadastradas por seus subordinados no controle de frequência; que os setores de gestão de pessoas sejam orientados, em especial os que utilizam o ponto biométrico, a procederem o desconto na folha de pagamento nos casos em que as ausências não forem compensadas até o mês subsequente.

Na área de gestão orçamentária, foi realizado ação cujo o objetivo principal os controles internos relativos ao empenho, liquidação e pagamento da despesa no IFSC.

As análises revelaram que o ambiente de controle dos processos relacionados à execução da despesa pode ser considerado frágil, uma vez que constatou-se a ausência de um controle eletrônico ou manual devidamente atualizado, de todos os pagamentos realizados no exercício, com a situação atualizada de cada processo; falta de manuais e normas que estabeleçam as atividades de execução da despesa, bem como as responsabilidades de cada servidor; ausência de acompanhamento de todas as fases do processo, de modo a identificar o tempo médio gasto em cada



etapa, assim como os obstáculos que possam impactar seu andamento regular, bem como da existência de indicadores de gestão na área de orçamento e finanças.

Nas fases de empenho e liquidação da despesa, cuja análise recaiu sobre os Câmpus do IFSC, foram encontrados fragilidades como a demora excessiva entre o ateste da Nota Fiscal e a emissão da Nota de Lançamento do Sistema (liquidação) gerando atraso no pagamento e, por consequência, deduções nas faturas referentes a multa e juros por atraso no pagamento e atualização monetária.

Ausência de documentação de suporte da Nota de Empenho como a consulta ao SICAF, foi outra fragilidade encontrada que sujeita a instituição a alto risco de contratar com empresas suspensas ou proibidas de contratar com o Poder Público.

E ainda, fragilidades com menores riscos, tais como: detalhamento insuficiente da nota de empenho prejudicando a transparência e controle social; Ausência de cadastro de materiais/serviços no SIPAC, o que pode ocasionar problemas como multiplicidade de registros de serviços e materiais e prejuízo ao controle e gestão dos gastos públicos no IFSC.

Nos controles internos que impactam diretamente a governança do Órgão, foi avaliado as ações de transparência que envolvem as relações entre o IFSC e as fundações de apoio.

A ação de auditoria decorreu da exigência imposta pelo acórdão TCU nº 1178/2018 e teve por objetivo avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação - LAI e nas normas específicas pelas Fundações de Apoio, em âmbito nacional.

A partir do objetivo do trabalho formularam-se as seguintes questões de auditoria:

- a) A fundação de apoio do IFSC disponibiliza em seu site na internet as informações exigidas nas normas que estabelecem padrões de transparência?
- b) O IFSC disponibiliza em seu site na internet as informações exigidas nas normas que estabelecem padrões de transparência, no que diz respeito ao seu relacionamento com fundações de apoio?

Os resultados foram conclusivos e responderam as duas questões de auditoria de forma objetiva: tanto o IFSC quanto a fundação de apoio não disponibilizam em seus sites todas as informações exigidas pela Lei.

Verificou-se que há lacunas normativas que estabeleçam a gestão de riscos, os controles internos e, conseqüentemente, a boa governança na relação do Instituto com a fundação de apoio e na transparência dessa relação.

E por fim, foi realizado trabalho inédito na área de Registro Acadêmico que é um componente nobre de uma instituição de ensino, em seu campo administrativo, uma vez que é o setor responsável pela alimentação do sistema interno de gerenciamento de informações



acadêmicas, bem como dos sistemas de gerenciamento e acompanhamento ligados ao Ministério da Educação.

Segundo dados divulgados na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), publicada no site <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>, o IFSC possuía 50.335 matrículas, 25.489 ingressantes e 10.522 concluintes em 2018. Destas 50.335 matrículas, 33,53% correspondem a cursos FIC, 35,52% a cursos Técnicos, 22,29% a cursos de graduação e 8,81% a cursos de pós graduação.

Nesse contexto, a Audin procurou verificar se a gestão documental dos alunos, assim como o registro e atualização dos status nos sistemas internos e externos, estão sendo realizados corretamente, devido ao grande fluxo de alunos e suas diversas movimentações, desde ingresso, trancamento, cancelamento e conclusão.

Com 80% dos trabalhos concluídos, os resultados revelaram que o ambiente de controle merece uma atenção especial por parte dos gestores, ficando evidenciado que a ausência de mapeamento de processos, fluxogramas e alguns manuais, além de uma política de gestão de riscos, tem proporcionando algumas falhas que podem ser naturalmente corrigidas com o fortalecimento do ambiente de controle.

Foram encontrados ainda, algumas fragilidades na gestão de documentos dos discentes como a ausência de documentos comprobatórios previstos nos editais de ingresso.

Da mesma forma, foram evidenciadas situações onde o diploma ou certificado foram expedidos sem documentos obrigatórios tais como negativa de débito do setor de biblioteca, requerimento para emissão do diploma e devolução da carteira estudantil.

As recomendações foram no sentido de aumentar as atividades de controle com vistas a mitigar essas falhas pontuais que num primeiro momento não tem um impacto tão significativo nos objetivos do setor, mas a ocorrência em demasia, podem gerar impactos consideráveis como o extravio de documentos oficiais ou até mesmo, o extremo, como fraudes na emissão de diplomas.

Diante disso a Unidade de Auditoria Interna, considerando os trabalhos realizados no exercício de 2019, observou que o IFSC possui um ambiente interno pautado na importância dos controles internos e possui boas práticas relacionadas ao tema. Contudo, diante da pluralidade de campus e servidores envolvidos, alguns processos que embora tenham rito formalizado pela reitoria, são trabalhados de forma distinta por alguns campus, o que sugere que os controles internos devem ser fortalecidos de forma a cumprir os objetivos e manter a identidade Institucional.

Destarte que os controles internos, no âmbito do IFSC, vêm passando de forma lenta e gradativa por um processo de reestruturação e aperfeiçoamento. Pode-se verificar considerável evolução mas ainda persiste no IFSC, ausência dos macroprocessos, processos e subprocessos devidamente definidos e formalizados, matriz de risco, em alguns setores carência de capacitação,



uniformidade de procedimentos, manuais, rotinas, fluxogramas, normativas e sistemáticas de controle, o que dificulta a governança e mitigação dos riscos, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas da administração pública.

3.7 Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna

A Instrução Normativa CGU nº 04 de 11 de junho de 2018 aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal no qual estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios.

A Unidade de Auditoria Interna, instrumento gerencial de gestão do IFSC, tem como atividade principal a avaliação periódica do desempenho das diversas áreas organizacionais dos Campi e Reitoria, visando à maximização dos resultados, bem como, o controle e homogeneização dos procedimentos administrativos.

Nesse contexto, as ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo do exercício, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido pelo aperfeiçoamento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes na execução da *res publica* no âmbito do IFSC.

Acredita-se que a atuação da auditoria interna traz benefício a instituição de forma direta quando a gestão atende as recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, que visam aprimorar e fortalecer seus controles internos e mitigar os riscos de gestão.

Nesse contexto, foi realizado um trabalho com o intuito de contabilizar os benefícios da atuação da Audin do IFSC. O trabalho foi realizado com base na ação de monitoramento das recomendações da Audin em todos os Câmpus, o qual, revelou que 263 recomendações foram atendidas em 2019.

A consolidação da contabilização dos benefícios, por sua vez, demonstrou que 73% das recomendações implementadas trouxeram benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou processos internos com repercussão nos Câmpus. Outrossim, evidenciou que 70% são medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.

Abaixo é apresentado gráfico que ilustra as categorias de benefícios apurados em decorrência da atuação da Audin.

Gráfico 2: Consolidação dos Benefícios (Dimensão x Repercussão)

CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS 2019 (DIMENSÃO X REPERCUSSÃO)

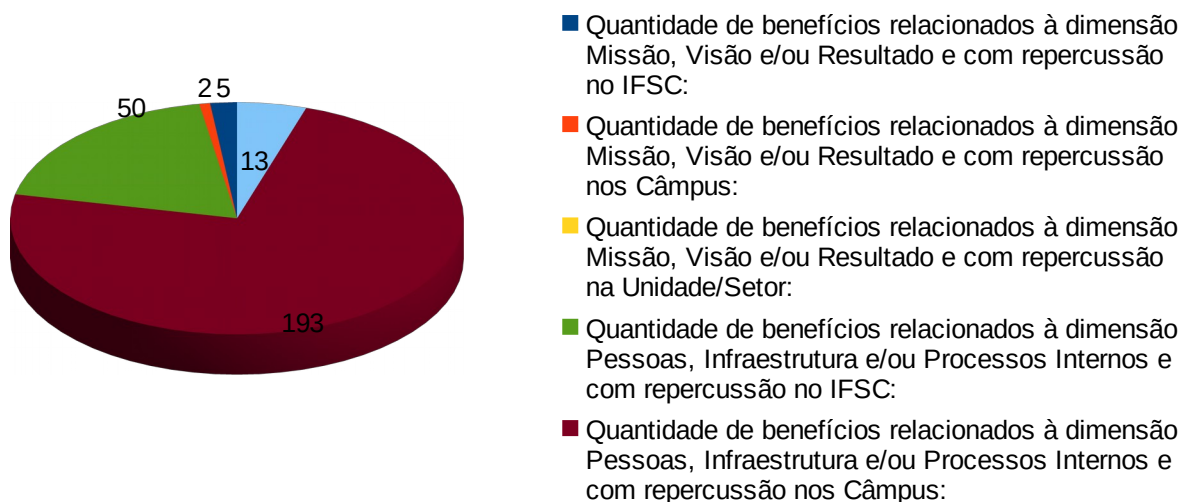
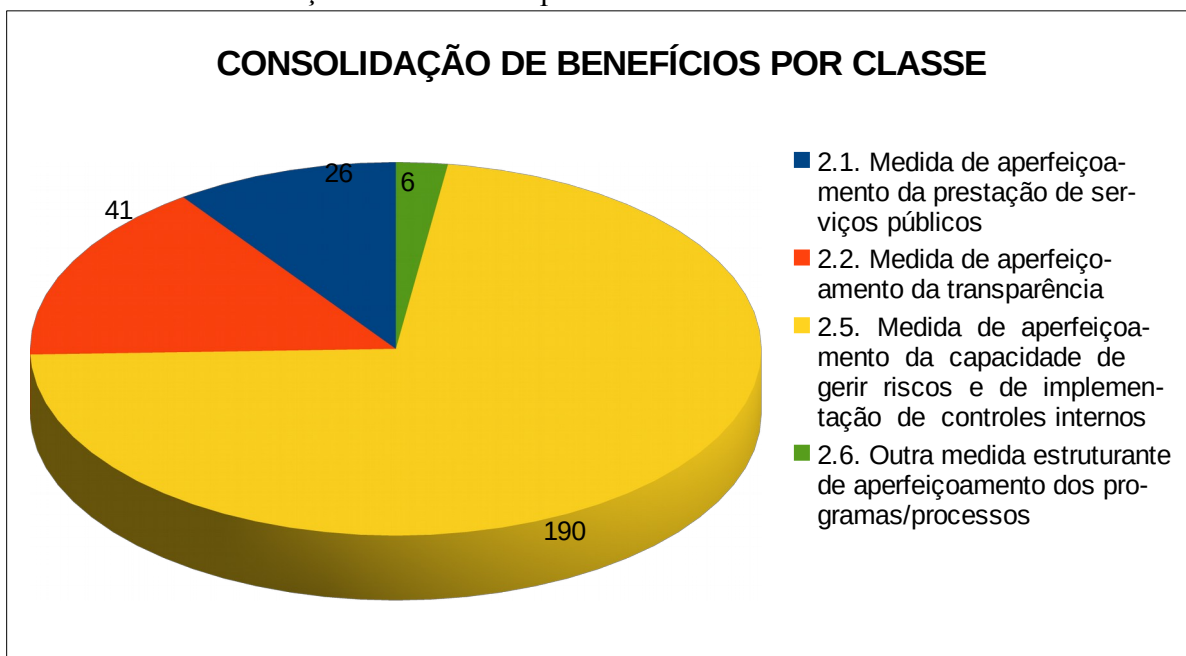


Gráfico 3 – Contabilização de Benefícios por Classe



3.8 Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.



O PGMQ apresenta-se no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 com vigência a partir de dezembro de 2017.

De acordo com o referencial, o PGMQ deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Sendo assim, esclarecemos que, embora o PGMQ ainda não esteja formalizado, todas as atividades da auditoria interna desde o gerenciamento até o monitoramento das recomendações são executadas e estão contempladas no Regimento Interno da Audin.

Em 2019 a Audin deu início aos estudos e realizou os primeiros encaminhamentos, todavia o PGMQ não foi formalmente aprovado. Em 2020, foi previsto no PAINT ações para aprovação e implementação do PGMQ do IFSC, possivelmente em conjunto com as demais IFES de SC (resguardadas as especificidades de cada instituição).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em consonância com os aspectos apresentados no presente relatório fica evidenciado que a unidade de auditoria interna do IFSC, tem buscado e concretizado medidas almejando uma maior integração de sua atuação às rotinas afeitas à Gestão institucional, por um lado subsidiada pelo próprio planejamento anual (PAINT), cujo conteúdo viabiliza essa integração, por outro lado mediante iniciativas de execução imprevista, mas, que reflete seu engajamento com o dia-a-dia da entidade.

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades da Instituição, a AUDIN vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, da formação de uma equipe multidisciplinar, da operacionalização de procedimentos e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna, embora não tenha cumprido integralmente seu planejamento, desempenhou devidamente suas competências regimentais no ano de 2019, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.



Florianópolis, 31 de março de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
Tamara Maria Bordin
Auditora Chefe da Audin
Mat. SIAPE 1822044